



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0104/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga a Portaria BRT.0028/2015 de 30/06/15 e designa fiscais de contrato da Cantina.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0028/2015 de 30 de Junho de 2015;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **CLAUDINÉIA APARECIDA SOARES** – CPF 179.465.238-82, SIAPE 1959832 e como substituto a servidora **IRACIMARA DE SOUZA NASCIMENTO BORDIM** – CPF 217.032.168-30, SIAPE 2166635 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05/15 BRT	Milena Ribeiro Bordalho	Concessão a título não oneroso de espaço físico da cantina do câmpus Barretos, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado em

07/12/2015